

Projeção Atuarial do RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social — RPPS do Estado do Para, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2020, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente as despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos. Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Para, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Para em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- I. Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Para — FINANPREV**; e
- II. Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Para — FUNPREV**.

Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 — Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo — base: Nov /2019

SEGURADOS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	82.083	6.301	88.384
INATIVOS	38.117	1	38.118
PENSIONISTAS	11.058	3	11.061
TOTAL	131.258	6.305	137.563

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Tabela 2 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FINANPREV — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	82.083	84.316	86.888
INATIVOS	38.117	37.105	35.676
PENSIONISTAS	11.058	10.808	11.374
Total	131.258	132.229	133.938

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2019

Tabela 3 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREV — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	6.301	4.055	612
INATIVOS	1	0	0
PENSIONISTAS	3	0	0
Total	6.305	4.055	612

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Tabela 4 — Evolução do Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Para — RPPS — base: Nov/2019

Segurados	Quantidade		
	2019	2018	2017
ATIVOS	88.384	88.371	87.500
INATIVOS	38.118	37.105	35.676
PENSIONISTAS	11.061	10.808	11.374
Total	137.563	136.284	134.550

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2020

Premissas Atuariais, Financeiras e Econômicas

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo FINANPREV, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo FUNPREV, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao ano;
- Fator de Capacidade Salarial: 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício: 100%;
- Taxa administrativa: 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 5.839,45;

Hipóteses Biométricas

- Novos Entrando (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrando (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Valido (evento gerador morte): RP-2000 masculina;

- Tábua de Mortalidade de inválido: Experiência IBGE-2017 unissex;
- Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante.

As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

- FINANPREV
- a. 11,00% para os servidores e pensionistas;
- b. 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.
- FUNPREV
- a. 11,00% para os servidores e pensionistas;
- b. 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Resultados Atuariais do FINANPREV e FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV apresenta um déficit atuarial de R\$ 91.445.829.659,35, cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculado.

A reavaliação atuarial do FUNPREV, geração atual, apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 3.515.153.888,48 resultante da diferença entre o valor do patrimônio existente em 31/12/2019 que representa o montante de R\$ 4.271.337.630,50 e as provisões matemáticas do plano previdenciário de R\$ 756.183.742,02.

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

R\$ milhares				
EXERCICIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIARIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIARIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + "c"
2019	2.756.988	3.901.282	-1.144.294,00	-4.886.064,00
2020	2.036.415	5.154.128	-3.117.713,00	-8.003.777,00
2021	2.032.467	5.249.321	-3.216.854,00	-11.220.631,00
2022	2.194.101	5.338.370	-3.144.269,00	-14.364.900,00
2023	2.181.980	5.436.849	-3.254.869,00	-17.619.769,00
2024	2.172.414	5.499.067	-3.326.653,00	-20.946.422,00
2025	2.145.793	5.643.701	-3.497.908,00	-24.444.330,00
2026	2.145.461	5.623.984	-3.478.523,00	-27.922.853,00
2027	2.144.723	5.603.877	-3.459.154,00	-31.382.007,00
2028	2.143.012	5.567.865	-3.424.853,00	-34.806.860,00
2029	2.130.175	5.587.201	-3.457.026,00	-38.263.886,00
2030	2.119.226	5.545.738	-3.426.512,00	-41.690.398,00
2031	2.108.448	5.500.912	-3.392.464,00	-45.082.862,00
2032	2.098.939	5.437.420	-3.338.481,00	-48.421.343,00
2033	2.086.762	5.378.739	-3.291.977,00	-51.713.322,00
2034	2.061.258	5.363.090	-3.301.832,00	-55.015.154,00
2035	2.037.945	5.322.825	-3.284.880,00	-58.300.034,00
2036	2.015.082	5.324.974	-3.309.892,00	-61.609.926,00
2037	1.996.701	5.272.423	-3.275.722,00	-64.885.648,00
2038	1.980.017	5.215.948	-3.235.931,00	-68.121.578,00
2039	1.946.996	5.299.786	-3.352.790,00	-71.474.368,00
2040	1.931.742	5.281.771	-3.350.029,00	-74.824.397,00
2041	1.919.490	5.206.673	-3.287.183,00	-78.111.580,00
2042	1.912.469	5.091.461	-3.178.992,00	-81.290.572,00
2043	1.905.407	5.003.518	-3.098.111,00	-84.388.683,00
2044	1.892.716	4.958.493	-3.065.777,00	-87.454.460,00
2045	1.887.832	4.830.218	-2.942.386,00	-90.396.846,00
2046	1.884.317	4.669.628	-2.785.311,00	-93.182.156,00
2047	1.884.415	4.498.783	-2.614.368,00	-95.796.524,00
2048	1.882.577	4.415.138	-2.532.561,00	-98.329.084,00
2049	1.871.859	4.280.285	-2.408.426,00	-100.737.510,00
2050	1.859.570	4.690.998	-2.831.428,00	-103.568.938,00
2051	1.826.893	4.596.357	-2.769.464,00	-106.338.402,00
2052	1.820.144	4.496.407	-2.676.263,00	-109.014.665,00
2053	1.813.846	4.390.551	-2.576.906,00	-111.591.571,00
2054	1.805.757	4.285.342	-2.479.585,00	-114.071.156,00
2055	1.789.814	4.690.597	-2.900.783,00	-116.971.939,00
2056	1.725.220	4.659.314	-2.934.094,00	-119.906.033,00
2057	1.709.413	4.645.883	-2.936.470,00	-122.842.503,00
2058	1.693.262	4.629.688	-2.936.426,00	-125.778.929,00
2059	1.678.354	4.615.419	-2.937.065,00	-128.715.994,00
2060	1.663.056	4.677.291	-3.014.235,00	-131.730.229,00
2061	1.645.829	4.616.104	-2.970.276,00	-134.700.505,00
2062	1.637.867	4.585.439	-2.947.572,00	-137.648.077,00
2063	1.629.514	4.552.062	-2.922.548,00	-140.570.625,00
2064	1.621.101	4.605.943	-2.984.843,00	-143.555.468,00
2065	1.609.109	4.613.000	-3.003.892,00	-146.559.360,00
2066	1.601.258	4.635.075	-3.033.817,00	-149.593.177,00
2067	1.594.416	4.660.934	-3.066.518,00	-152.659.695,00
2068	1.588.008	4.702.465	-3.114.457,00	-155.774.152,00
2069	1.579.182	4.876.494	-3.297.312,00	-159.071.464,00
2070	1.563.928	4.970.569	-3.406.641,00	-162.478.105,00
2071	1.554.170	5.092.239	-3.538.069,00	-166.016.174,00
2072	1.543.756	5.166.332	-3.622.576,00	-169.638.750,00
2073	1.536.869	5.263.255	-3.726.386,00	-173.365.136,00
2074	1.526.843	5.474.727	-3.947.884,00	-177.313.020,00
2075	1.507.030	5.609.563	-4.102.533,00	-181.415.554,00
2076	1.497.883	5.653.080	-4.155.197,00	-185.570.751,00
2077	1.496.567	5.656.405	-4.159.838,00	-189.730.589,00
2078	1.497.640	5.690.301	-4.192.661,00	-193.923.250,00
2079	1.495.319	5.762.475	-4.267.156,00	-198.190.405,00
2080	1.492.574	5.763.800	-4.271.226,00	-202.461.631,00
2081	1.490.254	5.997.346	-4.507.092,00	-206.968.723,00